



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

Edital nº 02/2012

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus São Mateus, podendo haver aproveitamento dos suplentes para qualquer campi do Ifes, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nºs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nºs. 8.112/1990, 11.784/2008, 9394/96 e 12.425/2011, bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

Área de Estudo	Regime de Trabalho	Vagas
1 – Artes	20h	1
2 – Língua Portuguesa	40h	1

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Requisitos

Artes – 20h

Possuir Licenciatura ou Bacharelado em Artes.

Língua Portuguesa – 40h

Possuir Licenciatura em Letras-Português.

2.2. Período: 26/07/2012 a 03/08/2012.

2.3. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus São Mateus/ES, situada à Rodovia BR-101 Norte – Bairro Litorâneo, São Mateus-ES – CEP: 29932-540.

– O candidato deverá entregar o curriculum vitae, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo seletivo, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO contendo nome, nº do Edital e área de estudo/disciplina/carga horária a qual concorre.

– O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Campus São Mateus** no endereço

descrito no item 2.4 deste edital, **postado até o dia 03/08/2012.**

– A avaliação dos títulos terá início no quarto dia útil do término das inscrições.

– Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br ou www.sm.ifes.edu.br.

Informações pelos telefones (27) 3771-1262, 3771-1026, no local de inscrição ou no endereço eletrônico e no anexo I deste Edital.

RENATO DO NASCIMENTO SIQUEIRA
Diretor-Geral do Campus São Mateus – Ifes